

Resolução nº : 11149/2000
Protocolo nº : 290161/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS DE SAUDADE
DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS DE SAUDADE DO IGUAÇU, relativo ao exercício de 2000, na importância de R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência